



GOVERNO MUNICIPAL
CASCATEL
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Comunicação Interna

Data	17/11/2021	C.I. Nº	511/2021
Emissor	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – Gabinete do Secretário		
Receptor	Procuradoria Geral do Município – Apoio Técnico Legislativo		
Assunto	Requerimento nº 364/2021 – Vereador Policial Madril		

Senhora Procuradora,

Em atenção ao requerimento nº 364/2021, proposto pelo Vereador Policial Madril, encaminhamos as manifestações da Divisão de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário – SEPLAG (C.I. nº 290/2021 e C.I. nº 299/2021) dando cumprimento ao requisitado.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

EDSON
ZOREK:0275
6516902

Assinado de forma
digital por EDSON
ZOREK:02756516902
Dados: 2021.11.23
10:21:49 -03'00'

Edson Zorek

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Emitido por:
Nicole Bressiani

Recebido em 23 / 11 / 21 às ____:____hrs



GOVERNO MUNICIPAL
CASCATEL
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Comunicação Interna

Data	17/11/2021	C.I. n.º	290/2021
Emissor	SEPLAG - Divisão de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário		
Receptor	SEPLAG- Gabinete		
Assunto	CI 494/2021- SEPLAG- Gabinete		

Prezado (a),

Em resposta aos questionamentos, Requerimento 364/2021- Gabinete do Vereador Madril, segue cópia integral do protocolo 13385/2021, para dirimir dúvidas á respeito do trâmite seguido pela SEPLAG-Divisão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário, em específico as notificações extrajudiciais assinadas pelo ocupante em 12/04/2021 (referente á cerca e depósito de churrasqueiras) e em 30/03/2021 (referente á caixa da Rua Fernando Jankoski da Silva no Bairro Esmeralda, a qual estava ocupada com entulhos).

Atenciosamente,

Mayara Guindani Vaz de Moraes
Divisão de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário
Secretaria de Planejamento e Gestão

Recebido em 17/11/21.

Por: Wolke B



GOVERNO MUNICIPAL
CASCADEL

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 13385/2021 Cód. Verificador: 1KWE

Requerente: 1002821 - SEBASTIAO MADRIL DA SILVA
CPF/CNPJ: 809.755.779-72
Endereço: RUA CARLOS PIEROZAN CEP: 85.802-320
Cidade: Cascavel Estado: PR
Bairro: NEVA
Fone Res.: Não Informado Fone Cel.: 9 9105-1691
E-mail: Não Informado
Assunto: SEPLAG - DIVISÃO DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO
Subassunto: REGULARIZAÇÃO DE PATRIMÔNIO
Data de Abertura: 17/02/2021 16:46

Observação:

ENCAMINHAMENTO							
DATA		UNIDADE	RUBRICA	DATA		UNIDADE	RUBRIC
1	19.02.21	CO HAVEN	7	1			
2	26.02.21	Seplag	Wanda	2			
3	22.10.21	ARR - REPRO	7	3			
4				4			
5				5			
6				6			
7				7			
8				8			
9				9			
10				10			
11				11			
12				12			



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel

Lido em 12/02/21

Cabral
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 12 DE 2021.

(Proponente: Vereador Policial Madril/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 25/01/21

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 149, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Senhor Tales Riedi Guilherme, Presidente do Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC, solicitando as seguintes informações acerca do Lote 13UP, da Quadra 0035, do Loteamento 605, situado no cruzamento das Ruas Lucia Augusta Cerioli e Fernando Jankoski da Silva, no Bairro Esmeralda.

1. O imóvel suprarreferido pertence ao Município de Cascavel ou a particular?

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 25 de janeiro de 2021.

P. no. Madril
Policial Madril
Vereador /PSC

Justificação:

No exercício do poder fiscalizatório, atribuição inerente ao Poder Legislativo, requero informações quanto ao Lote 13UP, da Quadra 0035, do Loteamento 605, situado no cruzamento das Ruas Lucia Augusta Cerioli e Fernando Jankoski da Silva, no Bairro Esmeralda (mapa anexo), uma vez que recebemos denúncias de que o referido imóvel possa estar sendo ocupado indevidamente (fotos em anexo).





GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Comunicação Interna

Data	17/02/2021	C.I. n.º	36/2021
Emissor	SEPLAG - Divisão de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário		
Receptor	SEPLAG-Gabinete do Secretário		
Assunto	CI Digital 11171/2021- Requerimento 12/2021-Vereador Policial Madril		

Prezado,

À respeito do Requerimento 12/2021-Vereador Policial Madril, que trata do imóvel de propriedade do Município, cadastro municipal 3002218792 Loteamento Siena quadra 35 lote 13-UP.

Informa-se que será aberto um protocolo administrativo para averiguar a informação de possível ocupação irregular da área e tomada de providências cabível.

Atenciosamente,


Mayara Guindani Vaz de Moraes
Divisão de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário

Recebido em: ____/____/____

Horário ____:____

Por:



Fls. _____
Rubrica _____

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL

FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROCESSO Nº 13385/2021

ENTRADA: 18/02/2021

ENDEREÇO: Rua – Fernando Jankoski da Silva - 1141 Q. 35-B. L.13 UP, Bairro: Esmeralda.

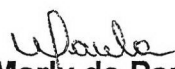
ASSUNTO: Ocupação Irregular.

DA: COHAVEL – Regularização Fundiária

PARA: SEPLAG – DIVISÃO DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

Conforme solicitado na folha de informação (fls 07) foi realizado visita *in loco* e foi constatada a ocupação irregular, o Sr. Leandro Soares está ocupando o referido lote para depósito de sua fabrica de churrasqueira que fica no lote ao lado. No local constatou-se a presença de lixo/entulho, necessitando intervenção do órgão competente. Segue anexo relatório social e fotos, o cadastro técnico social encontra-se arquivado na COHAVEL/Setor de Regularização Fundiária.

Cascavel, 24 de fevereiro de 2021.


Maria Marly de Paula - 2787
Assist. Social Reg. Fundiária


Rosângela T. P. Kappaun
Chefe de Depto. COHAVEL

RELATORIO SOCIAL**PROCESSO Nº13385/2021****ENTRADA: 18/02/2021****ENDEREÇO:** Rua Fernando Jankoski da Silva - 1141 Q. 30. L.13 UP, Residencial Siena, Bairro: Esmeralda.**ASSUNTO:** Ocupação Irregular.

Conforme solicitação da SEPLAG – Divisão de Patrimônio mobiliário e imobiliário foi realizada visita domiciliar no referido endereço, na data de 23/02/2021, para realização de relatório social.

No endereço citado constatamos a ocupação irregular, pois tem um depósito de churrasqueira (foto 01), que esta sendo utilizado pelo Sr. Leandro Soares dono do lote ao lado, no qual tem uma fábrica de churrasqueira (foto 02), nos relatou que cercou o lote (foto 03), pois pessoas do bairro ou de outras localidades estavam fazendo do local um lixão a céu aberto. Em relação ao final da rua (foto 05) que foi bloqueada com resto de construção, o mesmo relatou que os moradores da proximidade resolveram fechar, porque as pessoas estavam parando carro e fazendo uso de drogas e atos sexuais. O Sr. Leandro diz saber que o lote que está ocupando como depósito é de propriedade do município e se for preciso desocupa. Relatou ainda que ainda no final do ano de 2021 pretende construir duas casas para alugar no lote que hoje existe a fabrica e que comprou outro lote para instalar a fabrica de churrasqueira.

Telefone de contato: 99921-2927


Maria Marly de Paula – 2787

Assistente Social Reg. Fundiária.


Tatiana Mª Terto dos Santos – 11590

Assistente Social Reg. Fundiária.

REGISTRO FOTOGRÁFICO

PROCESSO Nº 13385/2021

ENDEREÇO: Rua Fernando Jankoski da Silva - 1141 Q. 30. L.13 UP, Residencial Siena, Bairro: Esmeralda.

ASSUNTO: Ocupação Irregular.



Foto 01

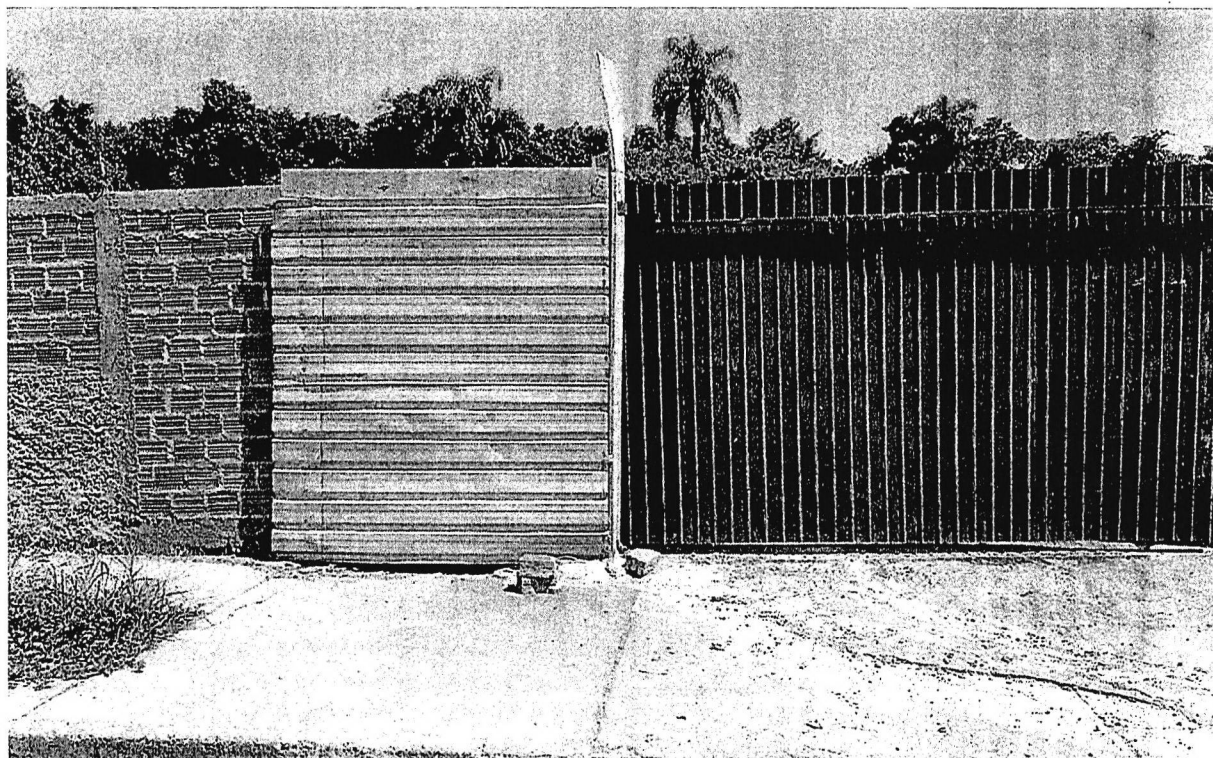


Foto 02

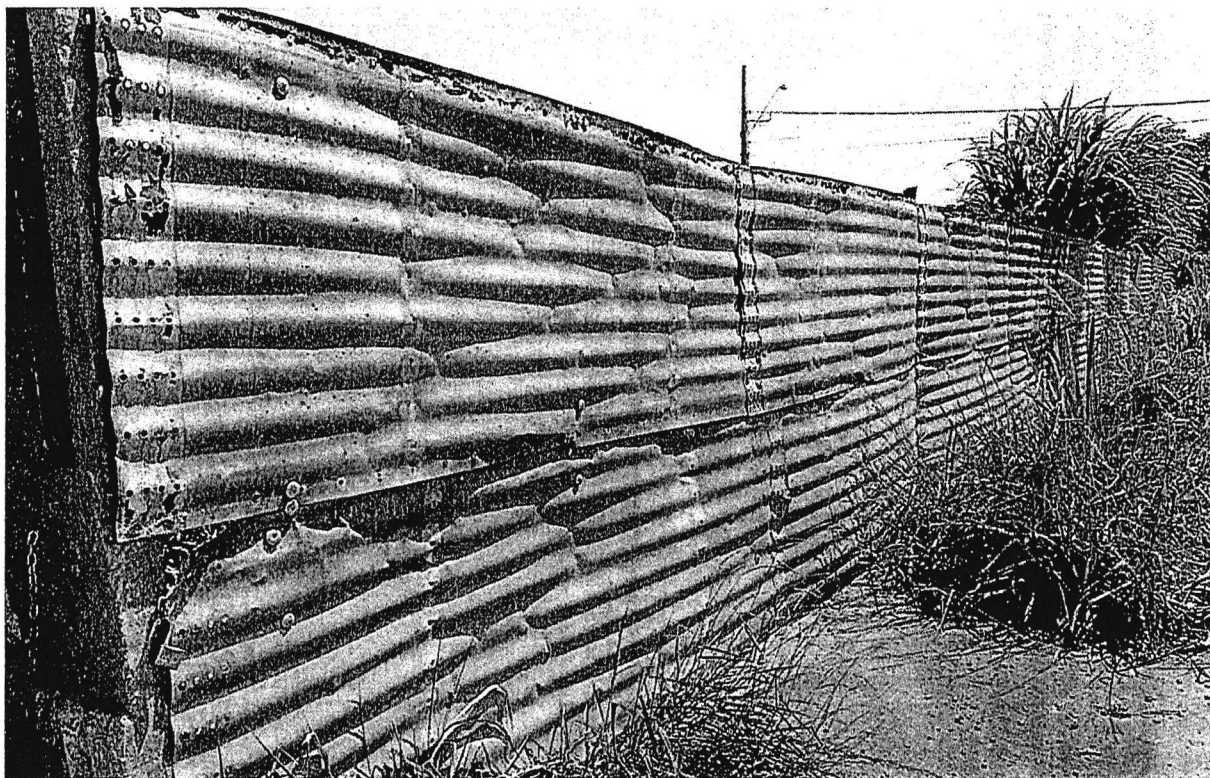


Foto 03



Foto 04

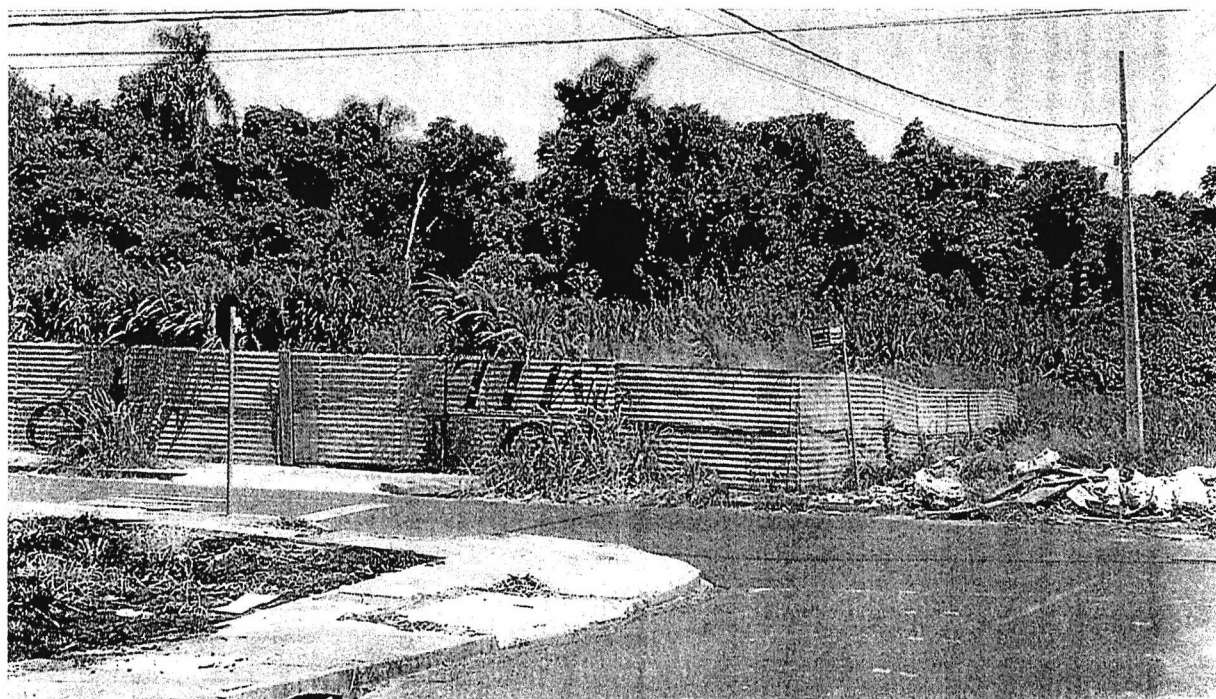


Foto 05



GOVERNO MUNICIPAL
CASCADEL
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Comunicação Interna

Data	15/03/2021	C.I. n.º	60/2021 - Imobiliário
Emissor	SEPLAG - Divisão de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário		
Receptor	SEMPRO- Secretaria Municipal de Políticas Sobre Drogas e Proteção a Comunidade		
Assunto	Protocolo 13385-2021		

Prezado (a),

Solicita-se a entrega da notificação extrajudicial referente á ocupação irregular do imóvel Loteamento Siena quadra 35 Lote 13-UP, **com cerca e depósito de churrasqueiras da fábrica ao lado, de propriedade do notificado.**

Como de praxe, uma via volta á Divisão do Patrimônio devidamente preenchida para sequência no trâmite.

Atenciosamente,


Mayara Guindani Vaz de Moraes
Divisão de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário.

Recebido em 19 / 03 / 2021.

Por: Karim G. Morandi



GOVERNO MUNICIPAL
CASCATEL
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Comunicação Interna

Data	15/03/2021	C.I. n.º	61/2021 - Imobiliário
Emissor	SEPLAG - Divisão de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário		
Receptor	SEMPPRO- Secretaria Municipal de Políticas Sobre Drogas e Proteção a Comunidade		
Assunto	Protocolo 13385-2021		

Prezado (a),

Referente á ocupação irregular do imóvel **Caixa da Rua Fernando Jankoski da Silva** no Bairro Esmeralda com entulhos solicita-se a entrega da notificação extrajudicial ao Senhor Leandro Soares, para a limpeza da área, voltando como de praxe uma via devidamente assinada.

Considerando informação coletada no Relatório social (anexo), que foi colocado os entulhos, pois havia **reincidência de utilização do local para uso de drogas e atos libidinosos**, solicita-se que seja realizada rondas no local, afim de coibir esse fato.

Atenciosamente,


Mayara Guindani Vaz de Moraes
Divisão de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário.

Recebido em 19 / 03 / 2021

Por: Karim G. Merandi



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Notificante: Município de Cascavel /PR.
Rua Paraná 5000, Centro.

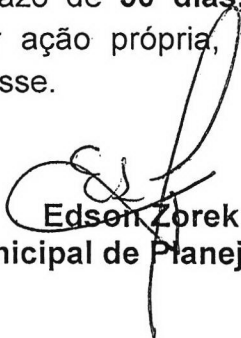
Notificado: Leandro Soares
Rua Jankoski da Silva 1141, Esmeralda.

Assunto: Ocupação irregular – Protocolo 13385/2021

O Município de Cascavel, na qualidade de **PROPRIETÁRIO** do imóvel **Loteamento Residencial Siena quadra 35 lote 13-UP, Matrícula 85.338 do 1º SRI**, vem respeitosamente, **NOTIFICÁ-LO** do que segue:

Tomamos conhecimento de que está sendo ocupado de forma irregular o imóvel acima citado, que é de propriedade do Município de Cascavel, **com cerca e depósito de churrasqueiras da fábrica ao lado, de propriedade do notificado.**

Considerando o exposto, solicita-se diante do direito real de propriedade, conforme artigo 1.228 do Código Civil de 2002 vigente, a **DESOCUPAÇÃO VOLUNTÁRIA**, dentro do prazo de **30 dias**, sob pena de não cumprida a desocupação, buscar ajuizar ação própria, visando a retomada do imóvel através da reintegração da posse.


Edson Zórek

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Nome completo: _____

CPF: 041-235-049-14

Assinatura: Leandro Soares

Data: 12-4-2021



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Notificante: Município de Cascavel /PR.
Rua Paraná 5000, Centro.

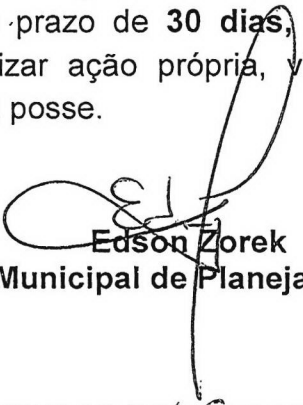
Notificado: Leandro Soares
Rua Jankoski da Silva 1141, Esmeralda.

Assunto: Ocupação irregular – Protocolo 13385/2021

O Município de Cascavel, na qualidade de **PROPRIETÁRIO** do imóvel **Caixa da Rua Fernando Jankoski da Silva no Bairro Esmeralda**, vem respeitosamente, **NOTIFICÁ-LO** do que segue:

Tomamos conhecimento de que está sendo ocupado de forma irregular o imóvel acima citado, que é de propriedade do Município de Cascavel, **com entulhos**.

Considerando o exposto, solicita-se diante do direito real de propriedade, conforme artigo 1.228 do Código Civil de 2002 vigente, a **DESOCUPAÇÃO VOLUNTÁRIA**, dentro do prazo de **30 dias**, sob pena de não cumprida a desocupação, buscar ajuizar ação própria, visando a retomada do imóvel através da reintegração da posse.


Edson Zorek
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Nome completo: _____

CPF: 041-235 049-14

Assinatura: Leandro Soares

Data: 30 3 - 2021





Ofício Circular nº 134/2021-DVPMI-SEPLAG

Cascavel, 08 de Outubro de 2021.

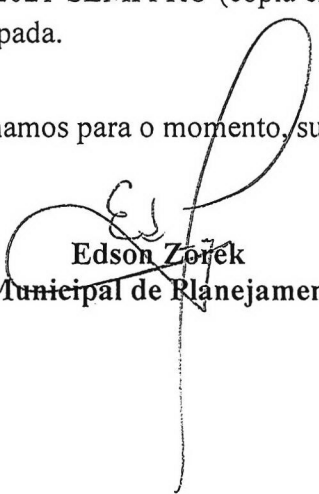
Câmara dos Vereadores de Cascavel
Gabinete do Vereador Madril

Assunto: Requerimento 12/2021 e protocolo administrativo 13385/2021

Prezado vereador,

Referente ao Requerimento 12/2021 e protocolo administrativo municipal 13385/2021, que solicita informações sobre a ocupação irregular no imóvel, cadastro municipal 3002218792 Loteamento Siena quadra 35 Lote 13-UP e também a Caixa da Rua Fernando Jankoski da Silva, informa-se que conforme CI 89/2021-SEMPRO (cópia em anexo), recebida em 08/10/2021 por esta Divisão, a área encontra-se desocupada.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.


Edson Zorék
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Recebido 22/10/21
Brenda Tesluk.

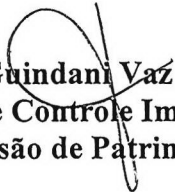
Comunicação Interna

Data	24/09/2021	C.I. n.º	237/2021
Emissor	SEPLAG - Divisão de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário		
Receptor	SEMPPRO-Secretaria Municipal de Políticas Sobre Drogas e Proteção à Comunidade.		
Assunto	Protocolo 13385/2021		

Prezado (a)

Solicita-se verificação e retirada de fotos atualizadas do imóvel **Loteamento Residencial Siena quadra 35 Lote 13-UP e da Caixa da Rua Fernando Jankoski da Silva**, no Bairro Esmeralda, com a finalidade de parecer se foram desocupadas conforme solicitado nas notificações extrajudiciais assinadas em 12/04/2021 e 30/03/2021 (em anexo) respectivamente.

Atenciosamente,


Mayara Guindani Vaz de Moraes
Setor de Controle Imobiliário
Divisão de Patrimônio

Emitido por: Raquel	Recebido:  28-09-2021
------------------------	--



GOVERNO MUNICIPAL
CASCATEL
Secretaria de Segurança Pública
e Proteção à Comunidade

COMUNICAÇÃO INTERNA

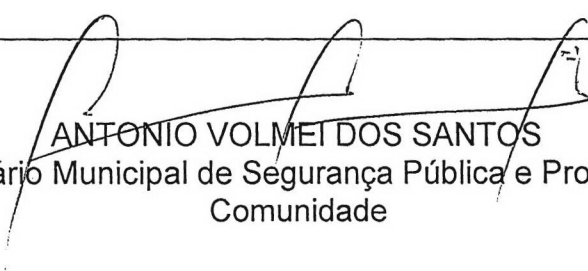
Data:	07/10/2021	C.I. n.º:	89/2021
Emissor:	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO À COMUNIDADE - GESTÃO DE PESSOAS		
Receptor:	SEPLAG - PATRIMONIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO		
Assunto:	RESPOSTA À CI 237/2021 PATRIMONIO		

Prezados,

Segue anexo à esta comunicação interna, as fotos tiradas do local na data de 04/10/2021, onde mostra que o mesmo encontra-se desocupado.

Atenciosamente,

EMITIDO POR:
GILMARA FERRUCI
MAT. 31.706-1


ANTONIO VOLMEI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Segurança Pública e Proteção à
Comunidade

